



PROCESSO nº

## Plano de Trabalho – PESSOA JURÍDICA

Nome do Projeto: IPPBRASIL CURITIBA PARAVÔLEI

Entidade: IPPBRASIL

Endereço: Tamoios

Bairro: Vila Izabel      Cidade: Curitiba      UF: PR      CEP: 80320290

CNPJ: 09.235.890/0001-95      Data de abertura do CNPJ: 26/06/2020

Telefone (Recado / Comercial / Celular): (41) 3153-6200 / (41) 3153-6199

E-mail: relacoesinstitucionais@unilehu.org.br

Presidente da Entidade/ Responsável Legal: FLAVIO TOLEDO JUNIOR

RG: 105408244      CPF: 016.731.938-89      Telefone: (41) 3152-6199 / (41) 99105-7272

Endereço: Tamoios

Bairro: Vila Izabel      Cidade: Curitiba      UF: PR      CEP: 80320290

E-mail: presidencia@ippbrasil.org.br

Tesoureiro da Entidade: JOSIMAR CASSIO DOS SANTOS

RG: 90895729      CPF: 054.221.359-11      Telefone: (41) 3153-6199 / (41) 99102-7688

Endereço: Tamoios

Bairro: Vila Izabel      Cidade: Curitiba      UF: PR      CEP: 80320290

E-mail: j.santos@unilehu.org.br

Mandato da atual Diretoria:      Início: 07/05/2020      Término: 07/05/2021

Modalidade Esportiva: VOLEIBOL SENTADO

Segmento Esportivo:\*  Rendimento     Participação     Educação

## DECLARAÇÃO

Declaro que me submeti a exame médico e encontro-me em perfeitas condições para a prática esportiva, não cabendo à Comissão de Incentivo ao Esporte ou à Prefeitura Municipal de Curitiba qualquer responsabilidade quanto ao meu estado físico e clínico. Todas as informações contidas neste projeto são verdadeiras e estão sob minha responsabilidade. Reitero que, nos termos da Lei Federal 13709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), autorizo a Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, a armazenar e tratar as informações por mim aqui registradas e declaradas, destinadas ao Programa de Incentivo ao Esporte de Curitiba, assim como para o envio de comunicações impressas e eletrônicas, inclusive por aplicativos de mensagens de texto e voz. Autorizo expressamente que a Prefeitura Municipal de Curitiba retenha minhas informações pessoais pelo período em que o presente cadastro for válido e em conformidade com a legislação vigente, desde que para satisfazer as finalidades descritas neste termo.

Todas as informações contidas neste projeto são verdadeiras e estão sob minha responsabilidade.

Curitiba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do presidente da entidade

## APRESENTAÇÃO

### HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE E DE SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

O IPPBrasil tem como principal missão desenvolver ações de fomento ao paradesporto de alto rendimento, atendendo em seu estatuto todos os requisitos para este fim. Agrega um histórico de atividades de apoio e suporte às modalidades paradesportivas com o foco de trabalho em rede, estabelecendo parcerias com atletas ou com instituições sociais que os representam. A equipe IPPBrasil tem uma posição de destaque no cenário deste esporte no país, o que acarretou na convocação de atletas para a Seleção Brasileira Masculina Adulta desde 2007, e atletas IPPBrasil representaram o Brasil nas edições do Jogos Paralímpicos de Pequim 2008 (1 atleta), Londres 2012 (2 atletas), no Rio 2016 ( 3 atletas) e Lima 2019 (2 atletas), consagrando o esforço da equipe no desenvolvimento técnico e na busca da superação através do esporte. Como histórico, a equipe comprovou que o nível técnico obtido pelos atuais atletas do time são consistentes e reconhecidos, Deca-campeão paranaense e Penta Campeões do Parajaps

## JUSTIFICATIVA

A aprovação deste projeto pela Lei do Incentivo permitirá a sustentabilidade e continuidade do mesmo nesta trajetória de sucesso, possibilitando a visibilidade positiva das interações esportivas dos atletas com deficiência, além de promover a comunidade local de Curitiba, que já se tornou uma referência no desenvolvimento do voleibol paralímpico do Brasil.

## METODOLOGIA

### OBJETIVOS DO PROJETO

O Objetivo do projeto é estabelecer a manutenção e o melhoramento técnico da equipe de voleibol sentado do IPPBrasil, de tal forma a dar suporte a toda equipe de 16 atletas com deficiência física e Comissão Técnica (1 Técnico, 1 Preparador Físico, 1 Estagiário de Educação Física e 1 Psicólogo) para a participação de todas as competições Nacionais e Estaduais

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Condicionamento físico através de plataforma online com acompanhamento da técnica e preparadora física.

Ter participação em todos os campeonatos de voleibol sentado no país; Potencializar a atuação nas etapas regional e nacional; Contribuir para a formação de novos atletas de alto nível no vôlei sentado; Viabilizar materiais esportivos para a melhoria

## **META QUALITATIVA**

Meta 01: Participar Campeonatos Nacionais

Meta 02: Participar Campeonatos Estaduais e Parajaps

## **INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO QUALITATIVA**

Relatórios de Competições de 2020

Relatório de Competição 2020

## **META QUANTITATIVA**

Relatório ou resultado de 2019 da CBVD.

Resultados das Etapas do Regional Sul 2019.

Resultados Parajaps 2019.

## **INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO QUANTITATIVA**

Relatório ou resultado de 2019 da CBVD.

Resultados das Etapas do Regional Sul 2019.

Resultados Parajaps 2019.

## **INOVAÇÃO**

A inovação e evolução da equipe está condicionada a capacidade de aplicar treinos específicos de qualidade, amistosos de preparação com equipes fortes, participação em competições Nacionais e Estaduais, além da aquisição de equipamentos específicos, que venham a contribuir para o aumento da condição física, técnica e tática da equipe.

Os recursos destinados através da lei de incentivo proporciona todas as possíveis inovações que a equipe necessita, principalmente na questão de oportunizar a participação da equipe nos mais expressivos campeonatos, colocando assim em aplicação de todo planejamento físico, técnico e tático realizado ao longo do ano. Desta forma tanto técnicos como atletas podem acompanhar a evolução da modalidade no cenário nacional, e por em prática nos treinamentos futuros.

## **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

Treinamento de 2h30min, duas vezes na semana. Preparação física com cuidados individuais, adaptação de exercícios. Treinamento técnico e tático. Desenvolvimento da performance técnica de cada atleta para superação de rendimento e desempenho em campeonatos. Os treinamentos são realizados na sede do Colégio Positivo, na Rua Angelo Sampaio, 2300, Bigorrrilho, Curitiba-PR | CEP: 80.730-460 e na AABB - Associação Atlética do Banco do Brasil - Av. Victor Ferreira do Amaral, 771 - Curitiba - PR - CEP: 82.530-230

## LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO / TREINAMENTO

Curitiba - Paraná, São Paulo - SP e Suzano - SP

## FORMA DE DIVULGAÇÃO

O Brasão será colocado nos uniformes e materiais institucionais do time;

Divulgação do projeto e brasão de Curitiba no site e nas redes sociais;

Distribuição de material (folder ou encarte) do projeto de vôlei sentado;

O IPPBrasil equipe de vôlei irá divulgar o projeto na imprensa escrita, falada e televisada, apresentando a logomarca da PMC nos eventos, torneios e campeonatos.

PARTICIPAÇÕES	
TIPO	NOME
Competições Previstas	Uniformes
Eventos	Campeonato Brasileiro de Vôlei Sentado - Série Ouro
Indefinido	Recursos Humanos

TREINAMENTOS			
LOCAL	DIA DA SEMANA	HORA INICIAL	HORA FINAL
Rodovia dos Imigrantes, 00 - Vila Guarani (Z Sul) - Centro Paralimpico Brasileiro	Domingo	09:00	17:00
Rodovia dos Imigrantes, 00 - Vila Guarani (Z Sul) - Centro Paralimpico Brasileiro	Sábado	09:00	17:00

EVENTOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE			
ANO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES	PÚBLICO ALVO

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/ COMPETIÇÕES ESPORTIVAS (para rendimento)		
ANO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
2018	Curitiba	1

<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESA</b>	<b>CIDADE</b>	<b>COMPETIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Equipamentos e materiais esportivos	Curitiba	Uniformes	R\$ 9.960,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 9.960,00</b>
Outras despesas com realização de eventos (mediante aprovação da SMELJ)	Curitiba	Saldo 2020	R\$ 67.553,10
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 67.553,10</b>
Prestação de Serviços de profissionais multidisciplinares (fisioterapia, nutrição e psicologia)	Curitiba	Técnica	R\$ 13.500,00
	Curitiba	Preparadora física	R\$ 9.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.013,10</b>

*OBS<sup>1</sup>: Somente poderão ser solicitados recursos para despesas previstas no Artigo 4º § 2º do Decreto 1743/2017.*

*OBS:<sup>2</sup> O projeto esportivo apresentado é uma solicitação de incentivo, não podendo ser caracterizado como patrocínio. Poderá o proponente captar recursos em outras fontes ou níveis de governo. Não será permitida a utilização de recursos de outro órgão de governo municipal.*

<b>DESPESAS SUPLEMENTARES</b>			
<b>DESPESA</b>	<b>CIDADE</b>	<b>COMPETIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Outras despesas com realização de eventos (mediante aprovação da SMELJ)	Curitiba	Saldo 2020	20000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>20000,00</b>

*OBS<sup>1</sup>: Somente poderão ser solicitados recursos para despesas previstas no Artigo 4º § 2º do Decreto 1743/2017.*

*OBS:<sup>2</sup> O projeto esportivo apresentado é uma solicitação de incentivo, não podendo ser caracterizado como patrocínio. Poderá o proponente captar recursos em outras fontes ou níveis de governo. Não será permitida a utilização de recursos de outro órgão de governo municipal.*

<b>CONTRAPARTIDA SOCIAL</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Campanha doação de Alimentos	05/2020
Doação de Sangue pelo Esporte	07/2020
Campanha de Dias das crianças	10/2020
Campanha de Natal	11/2020

*OBS<sup>1</sup>: Ações a serem desenvolvidas pelo beneficiário (a) junto à comunidade – Decreto 1743/2017, Artigo 5º, §2º.*

*Decreto 1743/17, Artigo 12: “Os projetos aprovados serão acompanhados pela SMELJ, considerando as metas técnicas, a correta utilização de recursos, a prestação da contrapartida social e a adequada utilização dos meios de divulgação.”*

*§ 1º O acompanhamento poderá implicar em direta intervenção por parte da SMELJ visando à correção de irregularidades constatadas.*

*§ 2º Caso o beneficiário não corrija as irregularidades apontadas, a Comissão de Incentivo ao Esporte poderá adotar as seguintes medidas: a) advertência ao beneficiário; b) suspensão do projeto; e c) cancelamento do projeto.*

